Publicação: 17/12/15 DJe: 16/12/15

PORTARIA Nº 3263/PR/2015

(Alterada pela Portaria da Presidência nº 3282/2016, nº 3603/2017 e nº 4135/2018)

Constitui Comissão Examinadora do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do art. 1º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81, de 9 de junho de 2009, e o inciso XXXII do art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do <u>art. 236 da Constituição da República</u>, no sentido de que o ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81, de 9 de junho de 2009, sobre a forma de composição da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro;

CONSIDERANDO as indicações do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais - SINOREG;

CONSIDERANDO, finalmente, o que ficou decidido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça, em sessões realizadas nos dias 11 de novembro e 9 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica constituída Comissão Examinadora do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, a ser realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, com a seguinte composição:
- I Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama, que a presidirá. (Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 3603/2017)
- I Desembargador José do Carmo Veiga de Oliveira, que a presidirá. (<u>Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 3282/2016</u>)
- I Desembargador Pedro Bernardes de Oliveira, que a presidirá;



- II Juiz de Direito Bruno Teixeira Lino;
- III Juiz de Direito Roberto Oliveira Araújo Silva;
- IV Juiz de Direito Wagner Sana Duarte Morais;
- V Bacharel Gilberto Netto de Oliveira Júnior;
- VI Procurador de Justiça Alceu Torres Marques;
- VII Tabelião Maurício Leonardo. (<u>Nova redação dada pela Portaria da Presidência</u> nº 4135/2018)
- VII Tabelião Samuel Luiz Araújo;
- VIII Registrador Humberto Gomes do Amaral.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2015.

Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDESPresidente